

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria nº 4.695 /GR, de 29 de sekmbro 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001066/1995-39,

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR n.º 651, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U. de 26/04/2013, Seção II, págs. 30 e 31, que concedeu as vantagens do Art. 190, da Lei nº 8.112/90 a SUELI DE MOURA SOARES, Mat. SIAPE nº 0385613, onde se Iê: II - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2013, data do Laudo Médico da Junta Oficial, leia-se: II - Os efeitos financeiros, de acordo com a Nota Técnica nº 276/2011/CGNOR/DNOP/SRH/MPORG, retroagem a data do diagnóstico, constante no referido Laudo Médico da Junta Oficial.

Ana Maria Dantas Soares Reitora